



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 019/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças para a aeronave PIPER, modelo PA-31, número de série 31-848, prefixo PP-FPU, pertencente ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Amazonas, proveniente do Processo Administrativo nº 7549/2010;**

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial à empresa **Amazonaves Táxi Aéreo Ltda, CNPJ 03.090.756/0002-48**, no valor global de **R\$ 265.905,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e cinco reais)** conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 400 a 403, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I-**HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato Administrativo;
- III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 31 de janeiro 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas